

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
05ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
04 DE ABRIL DE 2017 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 04/2017
(período de 29/03 a 04/04/2017).

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES:

Nº 8.779, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.780, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.781, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.782, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.783, da Vereadora Dulce Amato
Nº 8.784, do Vereador Marcelo de Araujo e outros
Nº 8.785, do Vereador Marcelo de Araujo e outros
Nº 8.786, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.787, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.788, do Vereador Denis Roberto Braghetti
Nº 8.789, do Vereador Valdir A. Arengi
Nº 8.790, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno e outros
Nº 8.791, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno
Nº 8.792, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei nº 2.728, da Vera. Profª Cristiane Damasceno

Moção nº 1.705, da Verª Dulce Amato

Moção nº 1.706, do Ver. Valdir A. Arenghi

Moção nº 1.707, do Ver. Marcelo de Araujo

Moção nº 1.708, da Verª Profª Cristiane Damasceno

Moção nº 1.709, do Ver. Denis Roberto Braghetti

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)

Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.720, do Vereador Marcelo de Araujo, dispendo sobre a divulgação dos medicamentos existentes na rede pública de saúde e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 626, que cria o parcelamento de dívidas ativas e formas de pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (Voto Secreto)
3. PROJETO DE LEI Nº 2.718, do Executivo, autoriza o Poder Executivo a instituir, em conjunto com outros Municípios autorizados legalmente, Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Campo Limpo Paulista.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **peçoais**

Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.779

Assunto: ROÇADA E CAPINAÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a pista de caminhada contígua ao leito da Avenida Alfried Krupp, entre o prédio do antigo Supermercado Dema e a Sabesp;

CONSIDERANDO que esse trecho da via pública também é dotado de calçadas;

CONSIDERANDO que matos vicejam à vontade tanto no passeio público, como na pista de caminhada, no referido trecho da Avenida Alfried Krupp, levando perigo ao grande número de transeuntes que se desviam, já que a utilização da pista pavimentada para caminhar coloca em elevado risco sua integridade física,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de capinação e roçada tanto nas calçadas, como na pista de caminhada, existentes na Avenida Alfried Krupp, no trecho compreendido entre os prédios do antigo Supermercado Dema e da Sabesp, para retirar os matos que ali vicejam à vontade e que prejudicam a livre circulação naquelas faixas apropriadas para os pedestres.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.780

Assunto: CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, importante artéria viária de nosso Município, a denominada "Estrada da Bragantina", no trecho entre a Sabesp e o acesso para o Parque Internacional, na altura do Jardim Santa Maria, está com as calçadas tomadas pelo mato, em ambos os sentidos do fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO que os pedestres são contingenciados a caminhar pelo leito da via pública, dada a quantidade de mato existente nas calçadas, com riscos à integridade física;

CONSIDERANDO ser significativo o volume de pedestres nesse trecho da Estrada da Bragantina;

CONSIDERANDO que o mato invadiu também o canteiro central existente no referido trecho da Estrada Bragantina, apresentado visual desagradável,

por providências urgentes no sentido de determinar a execução de serviços de capinação e roçada do mato nas laterais da estrada Moacir Grandisoli, bem como a implantação de pavimentação dos acostamentos, tornando mais confortável e seguro o caminhar dos pedestres pelo local.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam executados serviços de capinação e roçada do mato no canteiro central e nas calçadas no trecho da Estrada Bragantina, compreendido entre a Sabesp e o acesso ao Parque Internacional, na altura do Jardim Santa Maria, tornando mais confortável e seguro o caminhar dos pedestres pelo local.

Campo Limpo Paulista, 29 de março de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.781

Assunto: SINALIZAÇÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que inúmeras lombadas implantadas nas ruas de nossa cidade se encontram com a pintura no solo apagada;

CONSIDERANDO que a falta de pintura nas lombadas pode dar causa a acidentes, eis que os motoristas desavisados da sua existência, freiam seus veículos bruscamente, podendo derrapar e atingir pessoas nas calçadas;

CONSIDERANDO que as faixas para travessia de pedestres existentes nas nossas ruas também estão com pintura desgastada ou sem essa sinalização;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança e promover maior comodidade ao cidadão no trânsito e tráfego pelas vias de nossa cidade, melhorando os trajetos, ruas e sinalização,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja adequada a sinalização das lombadas e faixas de travessia de pedestres existentes no Município, refazendo a pintura no solo, a fim de preservar a segurança dos munícipes no trânsito e tráfego pelas vias de nossa cidade.

Campo Limpo Paulista, 29 de março de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.782

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a erosão provocou o deslizamento de terra na Rua Guaxanduva, defronte ao nº 194, no Jardim Santa Maria;

CONSIDERANDO que esse deslizamento danificou a pavimentação asfáltica, guias e sarjetas desse trecho da referida via pública;

CONSIDERANDO que a situação representa perigo ao trânsito, gerando inúmeras reclamações,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam executados serviços para recuperar o talude existente na Rua Guaxanduva, defronte ao nº 194, no Jardim Santa Maria, que sofreu deslizamento de terra, para continuar a garantir a estabilidade do leito carroçável daquela via pública, recompondo também a pavimentação asfáltica, as guias e sarjetas daquele trecho.

Campo Limpo Paulista, 29 de março de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.783

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o estado de conservação do leito carroçável da Rua Iara, no Jardim Santa Maria, deixa realmente a desejar, apresentando toda a sorte de defeitos e buracos;

CONSIDERANDO que tal circunstância torna bastante desconfortável o deslocamento, através de veículos, por essa via pública;

CONSIDERANDO estar presente o risco da ocorrência de acidentes, motivados pelo estado da via pública;

CONSIDERANDO o número de reclamações a respeito.

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para que seja realizada operação tapa buraco no leito carroçável da Rua Iara, situada no Jardim Santa Maria, restabelecendo as condições seguras de trânsito dessa via pública, em atenção às inúmeras reclamações dos moradores e usuários que chegam à signatária.

Campo Limpo Paulista, 29 de março de 2017.

Dulce Amato
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.784

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que não obstante tratar-se de artéria importante no sistema viário de nosso Município, eis que interliga os bairros Saint James e Estância São Paulo, a Estrada Santa Madalena ainda é totalmente desprovida de pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que citada via pública é bastante utilizada, inclusive servindo ao trajeto do transporte escolar das quarenta crianças que, residentes no Saint James, frequentam escola existente na Estância São Paulo;

CONSIDERANDO que de piso de terra, seu leito carroçável se encontra em péssimo estado de conservação, comprometido pela erosão pluvial que cavou valetas no seu acostamento e buracos que se espalham por toda a via pública;

CONSIDERANDO que a situação prejudica sobremaneira os moradores da região, os quais sofrem, a depender do período, com a poeira, buracos, lamas e insegurança no trânsito;

CONSIDERANDO que se avolumam reclamações a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências, em caráter de urgência, junto ao departamento competente, no sentido de promover a recuperação da Estrada Santa Madalena, através do motonivelamento de seu leito carroçável e pavimentação asfáltica dos trechos íngremes e julgados críticos, para restabelecer as condições de trânsito dessa via pública bastante utilizada, inclusive no trajeto do transporte escolar, atendendo as reivindicações dos moradores e usuários, os quais há tempos buscam esta solução.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Marcelo de Araujo
Vereador

Paulinha do Vitória
Vereadora

Profª Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.785

Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Estrada Santa Madalena permanece às escuras;

CONSIDERANDO que os postes ali implantados ainda não contam com braços de luz e luminárias;

CONSIDERANDO que a escuridão prejudica o trânsito noturno daquela via pública, já tão comprometido pelas péssimas condições de conservação do seu leito carroçável, passível de acidentes;

CONSIDERANDO que os moradores e usuários que necessitam transitar por aquela via pública no período noturno temem pela sua integridade física,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando propiciar a iluminação necessária à Estrada Santa Madalena, através da instalação de braços de luz e respectivas luminárias nos postes ali existentes, fazendo cessar os motivos de justa preocupação dos moradores e usuários.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Marcelo de Araujo
Vereador

Paulinha do Vitória
Vereadora

Profª Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.786

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a tubulação subterrânea implantada na Estrada do Rossi, no sentido da sua largura, para escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que referida via pública recebe as águas pluviais provenientes de ruas confluentes;

CONSIDERANDO que nos dias das chuvas que assolaram nossa cidade, o diâmetro da referida tubulação não foi suficiente para dar vazão ao grande volume das águas pluviais, provocando enchentes nas residências circunvizinhas e danificando parcialmente a tubulação,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando reparos e substituição da tubulação subterrânea implantada na Estrada do Rossi, no sentido da largura do seu leito carroçável, instalando tubos com diâmetro maior para melhor vazão e escoamento das águas pluviais, evitando as inundações das residências circunvizinhas e danos à via pública provocados pela atual ineficiência do seu sistema de drenagem.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.787

Assunto: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o estado de abandono em que se encontra a praça denominada “Juana Moreno Munhoz” localizada à Rua Uruguai, com início na Avenida dos Emancipadores, no Jardim Santa Catarina;

CONSIDERANDO que essa circunstância vem representando risco para os moradores das vizinhanças e dos usuários do ponto de ônibus ali existente, uma vez que no local constata-se a presença costumeira de pessoas estranhas e moradores de rua;

CONSIDERANDO a apreensão dos moradores com que ali vem ocorrendo,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências objetivando realizar serviços de manutenção e de conservação da praça denominada “Juana Moreno Munhoz” localizada à Rua Uruguai, com início na Avenida dos Emancipadores, no Jardim Santa Catarina, e do ponto de ônibus ali existente, ora relegados ao estado de abandono, sem conservação e sujos, buscando trazer a tranquilidade aos moradores das vizinhanças e usuários, que vivem em sobressalto com que ali vem ocorrendo.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Denis Roberto Bragheti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.788

Assunto: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida Alfried Krupp apresenta trânsito intenso de pedestres, veículos leves e de carga, inclusive ônibus e comporta dupla mão de direção;

CONSIDERANDO que no seu trecho com alça de acesso ao Jardim Santa Catarina e Avenida dos Emancipadores ocorrem dificuldades e embaraços no trânsito, tendo em vista o expresso volume de veículos que circula e a falta de sinalização para orientar a passagem preferencial;

CONSIDERANDO tratar-se de ponto sobremaneira perigoso da mencionada via pública,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito visando a adequada reformulação da sinalização da Avenida Alfried Krupp, no trecho que dispõe alça de acesso ao Jardim Santa Catarina e Avenida dos Emancipadores, de maneira a melhor ordenar os fluxos de veículos no local, indicando qual via tem prioridade de trânsito – preferência de passagem dos carros, buscando solucionar os embaraços e confusão que ali ocorrem.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Denis Roberto Braghetti
Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.789

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Águas da Prata é a principal via pública da Vila Constança, no Distrito de Botujuru;

CONSIDERANDO que essa via pública se interliga à Colina do Pontal, porquanto apresenta expressivo trânsito de veículos, principalmente porque por ela se tem acesso ao estabelecimento de ensino da Vila Constança;

CONSIDERANDO que graças ao número de buracos existentes, essa via pública apresenta condições precárias para o trânsito de veículos, gerando toda sorte de reclamações,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja recuperado o leito carroçável da Rua Águas da Prata, situada na Vila Constança, Distrito de Botujuru, fechando, para amenizar a situação, todos os buracos existentes naquela importante via pública local.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Valdir A. Arengi
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o transporte escolar gratuito se limita a levar à escola as crianças residentes na Rua Coronel Vitor Vitolino, no Pau Arcado, deixando de atendê-las no retorno às suas residências, após a jornada escolar;

CONSIDERANDO que essas crianças, entre 11 e 14 anos, são obrigadas a percorrer distância considerável, a pé, da escola até as suas residências, após o término das aulas;

CONSIDERANDO que o percurso percorrido por essas crianças na volta aos lares e no final da tarde, além de extenso, é por caminhos julgados perigosos por apresentar pouca circulação de pessoas, representando riscos a sua integridade física;

CONSIDERANDO que em razão disso, os escolares, bem como seus familiares, encontram-se bastante apreensivos com os possíveis riscos a que ficam sujeitos essas crianças;

CONSIDERANDO que é dever do Município oferecer transporte escolar gratuito a essas crianças,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências julgadas cabíveis visando oferecer transporte escolar gratuito para atender as crianças residentes na Rua Coronel Vitor Vitolino, no Pau Arcado, também na volta da escola, após o término das aulas, eis que atualmente se limita ao trajeto de ida à escola, deixando de buscá-las no final da tarde, para que esses alunos possam retornar a seus lares com segurança e comodidade.

Campo Limpo Paulista, 22 de março de 2017.

Prof. Cristiane Damasceno
Vereadora

Paulinha do Vitória
Vereadora

Marcelo de Araujo
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.791

Assunto: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça pública situada defronte ao nº 13 da Rua São Luis, se encontra desprovida de qualquer afetação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que sujeira e entulhos estão acumulados nesse logradouro público, onde também existe um ponto de parada de ônibus, prejudicando a finalidade para a qual foi construído, que é de proporcionar encontros e recreação à população;

CONSIDERANDO que a situação tem favorecido o aparecimento e a proliferação de insetos, causando compreensível incômodo aos moradores circunvizinhos;

CONSIDERANDO que reclamações dos munícipes a respeito já se avolumam,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a realização de serviços de limpeza na praça pública situada defronte ao nº 13 da Rua São Luis, retirando a sujeira e entulhos ali acumulados, que prejudicam sua utilização e do ponto de ônibus ali existente, de maneira a restabelecer a plena condição de uso daquele logradouro público à comunidade campo-limpense.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.792

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a área ociosa pertencente a Municipalidade e localizada à Rua João Julião Moreira, defronte ao número 116;

CONSIDERANDO que em referido local verifica-se grande acúmulo de lixo e o crescimento desordenado da vegetação (mato), com os inevitáveis inconvenientes;

CONSIDERANDO que a construção de um espaço de lazer no referido local, acabaria com os problemas citados e proporcionaria à população momentos de descanso e recreação,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de proceder a limpeza do terreno ocioso da municipalidade existente na Rua João Julião Moreira, defronte ao número 116, implantando no local uma área de lazer devidamente dotada de equipamentos públicos, a fim de possibilitar entretenimento e recreação à população.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

Professora Cristiane Damasceno
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.728.

Denomina Rua Américo Szabo a via pública Rua Projetada, localizada na esquina da Avenida Casa Branca, na altura do nº 2315, na Vila Tito, Botujuru, que ocupa atualmente o CEP municipal 13230-000.

Art. 1º Fica denominada RUA AMÉRICO SZABO a via pública Rua Projetada, localizada na esquina da Avenida Casa Branca, na altura do nº 2315, na Vila Tito, Botujuru, que ocupa atualmente o CEP 13230-000, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OooOOOooo

J u s t i f i c a t i v a

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos propondo a mudança da atual denominação da citada via para “Rua Américo Szabo”, homenageando a família que era proprietária da área que atualmente é o loteamento Vila Tito.

Isso fazemos visando oficializar o endereço, melhorar e facilitar o trabalho de serviços de entrega na citada via.

Segue anexo ao projeto breve biografia do homenageado.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

VEREADORA

MOÇÃO n° 1.705
(Pesar)

CONSIDERANDO que faleceu no último dia 24 de março, com 94 anos, a ex-servidora pública municipal Hilda Simon de Camargo;

CONSIDERANDO que a Sra. Hilda Simon de Camargo exerceu a função de servente por 18 anos junto à Prefeitura Municipal, sendo exemplo indelével de coleguismo e idoneidade;

CONSIDERANDO que a Sra. Hilda Simon de Camargo deixa família e uma legião de saudosos amigos e admiradores em Campo Limpo Paulista.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apresenta à família enlutada, os mais sinceros e profundos votos de pesar pelo falecimento do Sra. Hilda Simon de Camargo, ocorrido no último dia 24 de março.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

DULCE DO PRADO AMATO
Vereadora

(Moção 1705, fls. 02, vereadores subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI DE LIMA

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

EVANDRO GIORA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAÚJO

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

VALDIR ANTONIO ARENGHI

MOÇÃO n° 1.706
(Apelo)

CONSIDERANDO que na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, notadamente na altura da rotatória que dá acesso aos Bairros Jardim Santa Lúcia e Guanciaie, ocorre com frequência abuso de velocidade pelos condutores de veículos;

CONSIDERANDO que no local há intensa circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que apesar dos obstáculos transversais, as denominadas lombadas, existentes no local, os veículos continuam a trafegar em velocidade incompatível com o local, sendo certo a ocorrência de vários acidentes no referido local.

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior e melhor sinalização na Rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, na Rodovia Edgar Máximo Zamboto.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo –DER, no sentido de que seja promovido maior e melhor sinalização na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, notadamente na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, minimizando assim o risco de acidentes.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

VALDIR A. ARENGHI
Vereador

(Moção 1706, fls.02, vereadores subscritores)

VEREADORA PAULINHA DO VITÓRIA

VEREADOR TONICO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

VEREADOR RIBERTO

VEREADOR JURA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAÚJO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

MOÇÃO Nº 1-7-0-7
(Apelo)

CONSIDERANDO os inúmeros imóveis em nossa cidade que necessitam de regularização e que por vários motivos não puderam aproveitar-se da Lei de anistia que vigorou e encerrou-se em 2016;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público viabilizar a regularização dos imóveis de nosso município, dando solução aos proprietários de boa fé que desejam e necessitam regularizar seus imóveis;

CONSIDERANDO que muitos munícipes procederam alterações em seus imóveis quando da vigência de Legislação municipal anterior, não podendo estes serem prejudicados em razão da nova Legislação, a qual, por muitas vezes, impede a sua regularização;

CONSIDERANDO finalmente que citada legislação, para sua perfeita finalidade e levando em conta toda a burocracia envolvida nos processos de regularização, deve vigorar por tempo razoável.

Pelas razões expostas

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **Apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei, para que todos os interessados possam dar início à regularização de seus imóveis e que, a fim de garantir o mesmo direito a toda população, inclua todos os Bairros de nosso município.

Com conhecimento do inteiro teor.

Campo Limpo Paulista, 30 de Março de 2017.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador Vice-Presidente

(Moção nº 1707, fls. 02, vereadores subscritores)

VEREADORA PAULINHA DO VITÓRIA

VEREADOR TONICO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

VEREADOR RIBERTO

VERAEDOR JURA

LEANDRO BIZETTO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

VALDIR A. ARENGHI

MOÇÃO Nº 1-7-0-8
(Apelo)

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que o artigo 165 disciplina e garante aos servidores o adicional por tempo de serviço sexta parte, quando cumpridos seus requisitos;

CONSIDERANDO que para efeito de sexta parte, apenas é computado o tempo de serviço público municipal, fato que acaba por prejudicar àqueles servidores que atuaram no serviço público em outros entes ou esferas de governo;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar tal dispositivo, possibilitando a incorporação do tempo de serviço público eventualmente prestado a outros municípios ou outra esfera de governo para efeitos de adicional sexta parte.

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, observada a oportunidade e conveniência, por determinar providências no sentido de proceder estudos, visando a alteração do artigo 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, possibilitando a contagem de tempo de serviço público prestado a outros órgãos públicos para efeito de adicional de tempo de serviço sexta parte.

Campo Limpo Paulista, 30 de março de 2017.

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
Vereadora

(Moção nº 1708, fls. 02, subscriptores)

VERAEDORA PAULINHA DO VITÓRIA

VEREADOR TONICO

DANIEL MANTOVANI

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

VEREADOR RIBERTO

VERAEDOR JURA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAUJO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

VALDIR A. ARENGHI

MOÇÃO N° 1.709

(repúdio)

CONSIDERANDO o grande movimento de veículos e transeuntes que diuturnamente circulam pela a Av. Integração, no Bairro do Jardim Laura onde se aglomera, inclusive, um grande número de Indústrias, com carga e descarga de produtos, mercadorias e materiais fabricados nas referidas indústrias;

CONSIDERANDO que este caminho dá acesso aos vários loteamentos situados no entorno do Bairro Jardim Laura, como também no movimentado Bairro da Figueira Branca, um dos antigos de Campo Limpo Paulista onde estão situadas inúmeras chácaras;

CONSIDERANDO que a Av. Integração é um dos acessos de entrada para o Loteamento denominado Saint James I, cuja estrada de terra requer constante manutenção, como na atualidade;

CONSIDERANDO que a partir do Campo de Futebol situado no Bairro da Figueira Branca o acesso direto ao Saint James I não se encontra asfaltado, estando constantemente com buracos e valetas que impedem o livre trânsito de automóveis e pessoas;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público na manutenção dos logradouros públicos;

CONSIDERANDO que as reivindicações da população moradora nesses locais é justa e de total relevância,

Por todos os motivos acima expostos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar reparos urgentes, com a “operação tapa buracos”, na Av. Integração, nos pontos mais críticos e que poderão ser observados pela Secretaria de Serviços Urbanos, bem como a manutenção da Estrada de terra de acesso à Portaria nº 1 do Loteamento Saint James I, inclusive com a utilização de “cascalhos” para evitar os transtornos dos munícipes em dias e chuvas,

Campo Limpo Paulista, 31 de março de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador/Presidente

Moção nº 1.709 – fls. 02 – Assinaturas

MARCELO DE ARAUJO

CRISTIANE DAMASCENO

DULCE AMATO

VALDIR ARENGHI

PAULINHA DO VITÓRIA

TONICO

DANIEL MANTOVANI

EVANDRO GIORA

RIBERTO

JURA

LEANDRO BIZETTO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

